

Pirassununga, 20 de Março de 2025 | Ano 12 | Nº 140

**ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO**

**Secretaria Municipal
de Governo**

DECRETO (S)

– DECRETO Nº 8.871, DE 20 DE MARÇO DE 2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 113, de 21 de novembro de 2013, e na Lei Complementar nº 139, de 19 de novembro de 2015, Artigo 27, § 5º;
Considerando o constante nas Comunicações Internas nº 25/2025 e 26/2026 da Secretaria Municipal de Segurança Pública,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica constituída a Ouvidoria Geral da Guarda Civil Municipal de Pirassununga, composta pelos membros que especifica:

I - Ouvidor Geral:

a) Oreste Andre Sanches, matrícula nº 5**7.

II - Ouvidor Adjunto:

a) Edson Aparecido Almeida, matrícula nº 5**5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.649, de 11 de junho de 2024.

Pirassununga, 20 de março de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

– DECRETO Nº 8.872, DE 20 DE MARÇO DE 2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 114, de 21 de novembro de 2013, na Lei Complementar nº 134/2015, Artigo 7º e na Lei Complementar nº 139/2015, Artigo 27, § 3º;
Considerando o constante nas Comunicações Internas nº 25/2025 e 26/2026 da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica constituída a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal de Pirassununga, composta pelos membros que especifica:

I - Corregedor-Geral:

a) Mariana Cristina Pafume de Oliveira, matrícula nº 3**8;

b) Oziel Vieira Maciel, matrícula nº 4**1 (suplente).

II - Corregedor-Adjunto:

a) Ivanete da Rocha Silva, matrícula nº 4**2;

b) Eronizio Carlos de Menezes, matrícula nº 4**4 (suplente).

III - Corregedor-Auxiliar:

a) Celio Halan Amaro, matrícula nº 5**1;

b) Mauro Sergio Bueno de Souza, matrícula nº 4**1 (suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.300, de 9 de março de 2023.

Pirassununga, 20 de março de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

– DECRETO Nº 8.873, DE 20 DE MARÇO DE 2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.519 de 05 de janeiro de 2023;

Considerando as atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça sobre o “Dia Nacional de Luta Contra o Preconceito Racial e das Tradições de Raízes de Matrizes Africanas e Nações de Candomblé”;

Considerando o constante nos autos do processo nº 1.184, de 26 de fevereiro de 2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizado o exercício do comércio ambulante por pessoas físicas ou jurídicas devidamente licenciadas, no perímetro destinado às atividades do evento “MÃE ÁFRICA E SUAS RAÍZES EM NOSSAS VIDAS” a serem realizadas no município de Pirassununga, no dia 22 de março do corrente ano, abrangendo os entornos da Praça Municipal “Conselheiro Antônio Prado”, delimitados pelas vias públicas Rua Duque de Caxias, Rua José Bonifácio, Rua Siqueira Campos e Rua General Osório.

§ 1º O requerimento para o exercício do comércio ambulante, nos termos deste artigo, deverá ser protocolado junto à Prefeitura Municipal até as 12h00 do dia 21 de março do corrente ano, por meio do endereço eletrônico sempapel@pirassununga.sp.gov.br ou presencialmente na Seção de Comunicação, localizada no Paço Municipal, na Rua Galício Del Nero, nº 51.

§ 2º No ato de protocolo do requerimento referido no § 1º o interessado deverá comprovar o licenciamento concedido para o exercício da função, de acordo com as características da atividade.

§ 3º Após o protocolo, o requerimento será encaminhado à Auditoria Fiscal de Atividades Urbanas e à Auditoria Fiscal Tributária para as providências cabíveis.

§ 4º A autorização para uso do espaço público, nos termos do caput deste artigo, observará aos critérios e

Pirassununga, 20 de Março de 2025 | Ano 12 | Nº 140

condições estabelecidos na legislação municipal vigente, cabendo aos órgãos competentes a distribuição e fiscalização desses espaços.

§ 5º A decisão sobre o deferimento ou indeferimento do requerimento será proferida até o dia 21 de março do corrente ano, sendo irrevogável e não cabendo recurso.

§ 6º Os profissionais ambulantes que já possuam autorização para atuar no entorno da Praça Municipal “Conselheiro Antônio Prado” e suas adjacências ficam dispensados de nova autorização.

Art. 2º O comércio ambulante já autorizado deverá atender a localização e horários determinados pelos órgãos públicos responsáveis por essa definição.

Parágrafo único: A disposição dos ambulantes, na Praça municipal “Conselheiro Antônio Prado”, será realizada de acordo com a sequência das inscrições, podendo ser alterada conforme curso do evento.

Art. 3º É vedada a venda, fornecimento, serviço e/ou entrega de bebidas em recipientes de vidro ou outros materiais que representem risco à segurança dos cidadãos, bem como a comercialização de produtos e/ou apetrechos inflamáveis, durante as atividades previstas neste instrumento e nos limites previamente estabelecidos pelos órgãos públicos responsáveis pela fiscalização.

Parágrafo único. Os ambulantes, estabelecimentos comerciais e lojas de conveniência situados nos entornos da Praça Municipal “Conselheiro Antônio Prado” ficam obrigados a acondicionar as bebidas comercializadas em copos descartáveis quando consumidas nos referidos espaços públicos, assim como fora de seus respectivos estabelecimentos e lojas.

Art. 4º É proibido vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, mesmo que gratuitamente, qualquer tipo de bebida alcoólica a crianças ou adolescentes, em conformidade com o disposto no Art. 81, Inciso II, e no Art. 243, ambos da Lei Federal nº 8.069/1990.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de março de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

alsp/.

PORTARIA (S)

– PORTARIA Nº 172/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;
Considerando o constante na Comunicação Interna nº 70/2025, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Considerando o constante nos autos do processo nº 1.137, de 24 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Transferir, a contar de 05 de março do corrente ano, a servidora Cláudia Helena da Costa, matrícula nº 2**8, ocupante do emprego permanente de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de março de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

– PORTARIA Nº 173/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o constante nos autos do processo nº 884, de 13 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir Comissão para acompanhamento de Registro de Preços para aquisição de material de limpeza, higiene, copa, cozinha e descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias municipais, composta pelos servidores que especifica:

I - Adriana Aparecida Rodrigues Barros, matrícula 6**8, ocupante do emprego permanente de Escriturária;

II - Marcelo José Galvani, matrícula 1**0, ocupante do emprego permanente de Almoxarife;

III - Fabiana Cristina de Mello, matrícula 6**2, ocupante do emprego permanente de Almoxarife;

Parágrafo único. À Comissão que trata o caput deste Artigo compete:

I - Acompanhar e analisar o Estudo Técnico Preliminar;

II - Elaborar Termo de Referência; e

III - Realizar a análise dos itens e seus descritivos, por meio da análise do protocolo em epígrafe, com o objetivo de garantir que as especificações estejam em conformidade com as normativas e exigências pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de março de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.



Pirassununga, 20 de Março de 2025 | Ano 12 | Nº 140

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 5892/2023. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 127/23. **Ata de Registro de Preços nº 09/2024. Compromissária:** GISELDA ZAIRA B. DE OLIVEIRA RIBEIRO. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 300/2025. **Período da contratação:** 17/03/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 865,82 (oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). **Objeto:** Registro de preços de gêneros alimentícios de padaria.

Processo Administrativo: 4471/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 42/24. **Ata de Registro de Preços nº 1/2025. Compromissária:** AG EPIS E EMBALAGEM LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 301/2025. **Período da contratação:** 17/03/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 5.704,60 (cinco mil, setecentos e quatro reais e sessenta centavos). **Ata de Registro de Preços nº 2/2025. Compromissária:** TOTAL SEGURANÇA EQUIP. DE PROTEÇÃO E SERV. ESPECIALIZADOS LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 302/2025. **Período da contratação:** 17/03/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 8.924,20 (oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). **Ata de Registro de Preços nº 4/2025. Compromissária:** R. DE O SANTIL EPI EPP. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 303/2025. **Período da contratação:** 17/02/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 3.166,50 (três mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). **Objeto:** Registro de preços de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

Processo Administrativo: 4470/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 39/24. **Ata de Registro de Preços nº 28/2025. Compromissária:** MASS CLEAN COMÉRCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZAÇÃO EIRELI. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 310/2025. **Período das contratações:** 17/03/2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 433,93 (quatrocentos e trinta e três reais e noventa e três centavos). **Ata de Registro de Preços nº 30/2025. Compromissária:** MUVI COMÉRCIO E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 316/2025. **Período das contratações:** 17/03/2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 215,30 (duzentos e quinze reais e trinta centavos). **Ata de Registro de Preços nº 23/2025. Compromissária:** PARILIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 317/2025. **Período das contratações:** 17/03/2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 214,70 (duzentos e quatorze reais e setenta centavos). **Ata de Registro de Preços nº 16/2025. Compromissária:** RICARDO

GONÇALVES ITAPIRA ME. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 311/2025. **Período das contratações:** 17/03/2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 246,37 (duzentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos). **Ata de Registro de Preços nº 22/2025. Compromissária:** ECOLOGY PAPER LTDA ME. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 313/2025. **Período das contratações:** 17/03/2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 293,50 (duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). **Ata de Registro de Preços nº 15/2025. Compromissária:** GIMENES E PAVAN LTDA ME. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 314/2025. **Período das contratações:** 17/03/2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 166,44 (cento e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). **Ata de Registro de Preços nº 25/2025. Compromissária:** LAZZARI E MEDEIROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTO QUÍMICOS LTDA. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 315/2025. **Período das contratações:** 17/03/2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 503,49 (quinhentos e três reais e quarenta e nove centavos). **Ata de Registro de Preços nº 34/2025. Compromissária:** BRILLARE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 306/2025. **Período da contratação:** 17/03/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 55,10 (cinquenta e cinco reais e dez centavos). **Ata de Registro de Preços nº 26/2025. Compromissária:** SIDNEI PIRES DE MORAES LTDA. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 312/2025 e 320/2025. **Período das contratações:** 17/03/2025 à 19/03/2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 3.132,60 (três mil, cento e trinta e dois reais e sessenta centavos). **Ata de Registro de Preços nº 21/2025. Compromissária:** IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 309/2025 e 318/2025. **Período das contratações:** 17/03/2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 1.540,00 (mil, quinhentos e quarenta reais). **Ata de Registro de Preços nº 32/2025. Compromissária:** INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 308/2025. **Período das contratações:** 17/03/2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 1.086,00 (mil e oitenta e seis reais). **Ata de Registro de Preços nº 31/2025. Compromissária:** CITRUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LIMEIRA LTDA. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 307/2025. **Período das contratações:** 17/03/2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 36,00 (trinta e seis reais). **Ata de Registro de Preços nº 36/2025. Compromissária:** ASIS DISTRIBUIDORA LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 305/2025. **Período da contratação:** 17/03/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 299,28 (duzentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos). **Ata de Registro de Preços**

Pirassununga, 20 de Março de 2025 | Ano 12 | Nº 140

nº 20/2025. **Compromissária:** ANTONIO AMAURILIO SILVA ME. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 304/2025. **Período da contratação:** 17/03/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 21,00 (vinte e um reais). **Objeto:** Registro de preços de materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e descartáveis.

Processo Administrativo: 6845/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 48/24. **Ata de Registro de Preços nº 37/2025. Compromissária:** RIO PHARMA LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 319/2025. **Período da contratação:** 18/03/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 26.880,11 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais e onze centavos). **Objeto:** Registro de preços de medicamentos por meio de desconto sobre a Tabela CMED.

Processo Administrativo: 3571/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 33/24. **Ata de Registro de Preços nº 65/2025. Compromissária:** LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITLARES LTDA. **ORDEM DE SERVIÇO Nº:** 187/2025. **Período da contratação:** 19/03/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 11.280,84 (onze mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos). **Objeto:** Registro de preços de locação de BIPAP e CPAP. - Fernando Lubrecht – Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Cultura

Protocolo nº 868/2023. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e de outro lado, "DIDACIEBE Centro Integrado de Educação Brasil -Europa Ltda". Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga a Autorizada, do uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli, com a finalidade específica da realização de Colação de Grau, no dia 22 de março de 2025, das 15h às 23h. Esta Autorização de Uso é a título precário, oneroso, de acordo com o Art. 1º Parágrafo 6º, Inciso V, Letra D (com o uso do Projeto), do Decreto de Tarifas Públicas nº 8.556/2024, no importe de R\$ 2.823,30 (dois mil oitocentos e vinte e três reais e trinta centavos), intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para o dia e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 12 de março de 2025. Bruno Oliveira Sampaio. Secretário Municipal de Cultura.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ERRATA: Na publicação do convite para compor praça de alimentação no evento "MÃE ÁFRICA E SUAS RAÍZES EM NOSSAS VIDAS" COMÉRCIO AMBULANTE NO PERÍMETRO DA PRAÇA CONSELHEIRO ANTÔNIO PRADO, na pasta **Secretaria Municipal de Direitos, Cidadania e Justiça** do Diário Oficial nº 140 de 17 de março de 2025, o correto é a pasta **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**.

Secretaria Municipal de Saúde

VISA – Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1220/2025 Data de Protocolo: 27/02/2025 CEVS: 353930101-477-000066-1-0 Data de Validade: 19/03/2026 Razão Social: DROGARIA CARAMANTI LTDA CNPJ/CPF: 10.701.510/0002-20 Endereço: AVENIDA CAPITAO ANTÔNIO JOAQUIM MENDES, 471 BOX 09 VILA INDUSTRIAL Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-110 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ MARCOS CARAMANTI CPF: 58933425853 Resp. Técnico: PRISCILA KARYN RODRIGUES DE CARVALHO CPF: 21439428859 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:79464 UF:SP Resp. Técnico: THAIS DE OLIVEIRA CPF: 40331158892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:73084 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 19 de Março de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1044/2025 Data de Protocolo: 19/02/2025 CEVS: 353930101-477-000032-1-2 Data de Validade: 19/03/2026 Razão Social: EDNO APARECIDO JOSE & CIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 52.898.632/0001-18 Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 774 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-090 UF: SP Resp. LEGAL: EDNO APARECIDO JOSÉ CPF: 86945602834 Resp. Técnico: EDNO APARECIDO JOSÉ CPF: 86945602834 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45071 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas

Pirassununga, 20 de Março de 2025 | Ano 12 | Nº 140

referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 19 de Março de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 426/2025 Data de Protocolo: 28/01/2025 CEVS: 353930101-464-000068-1-5 Data de Validade: 19/03/2026 Razão Social: MVW ON-LINE LTDA CNPJ/CPF: 51.616.394/0001-48 Endereço: Rua DUQUE DE CAXIAS, 600 Jardim Eldorado Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-500 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO RODRIGO VIEIRA CPF: 19692561844 Resp. Técnico: MAURO RODRIGO VIEIRA CPF: 19692561844 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:260435864-6 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 19 de Março de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 427/2025 Data de Protocolo: 28/01/2025 CEVS: 353930101-464-000069-1-2 Data de Validade: 19/03/2026 Razão Social: MVW ON-LINE LTDA CNPJ/CPF: 51.616.394/0001-48 Endereço: Rua DUQUE DE CAXIAS, 600 Jardim Eldorado Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-500 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO RODRIGO VIEIRA CPF: 19692561844 Resp. Técnico: MAURO RODRIGO VIEIRA CPF: 19692561844 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:260435864-6 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 19 de Março de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 429/2025 Data de Protocolo: 28/01/2025 CEVS: 353930101-464-000070-1-3 Data de Validade: 19/03/2026 Razão Social: MVW ON-LINE LTDA CNPJ/CPF: 51.616.394/0001-48 Endereço: Rua DUQUE DE CAXIAS, 600 Jardim Eldorado Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-500 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO RODRIGO VIEIRA CPF: 19692561844 Resp. Técnico: MAURO RODRIGO VIEIRA CPF: 19692561844 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:260435864-6 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE

PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 19 de Março de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 430/2025 Data de Protocolo: 28/01/2025 CEVS: 353930101-464-000071-1-0 Data de Validade: 19/03/2026 Razão Social: MVW ON-LINE LTDA CNPJ/CPF: 51.616.394/0001-48 Endereço: Rua DUQUE DE CAXIAS, 600 Jardim Eldorado Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-500 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO RODRIGO VIEIRA CPF: 19692561844 Resp. Técnico: MAURO RODRIGO VIEIRA CPF: 19692561844 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:260435864-6 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 19 de Março de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 433/2025 Data de Protocolo: 28/01/2025 CEVS: 353930101-463-000033-1-0 Data de Validade: 19/03/2026 Razão Social: MVW ON-LINE LTDA CNPJ/CPF: 51.616.394/0001-48 Endereço: Rua DUQUE DE CAXIAS, 600 Jardim Eldorado Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-500 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO RODRIGO VIEIRA CPF: 19692561844 Resp. Técnico: MAURO RODRIGO VIEIRA CPF: 19692561844 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:260435864-6 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 19 de Março de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 752/2025 Data de Protocolo: 07/02/2025 CEVS: 353930101-477-000084-1-9 Data de Validade: 19/03/2026 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0128-00 Endereço: RUA JOSÉ BOMIFÁCIO, 594 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-010 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico:



Pirassununga, 20 de Março de 2025 | Ano 12 | Nº 140

CINTHIA MARIA NOIN CPF: 32658856822 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48995 UF:SP Resp. Técnico: FANI VALÉRIA DE LIMA NÓBREGA CPF: 29806192800 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:46657 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDO ANDRE BONATTI CPF: 32084545897 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:98841 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 19 de Março de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 754/2025 Data de Protocolo: 07/02/2025 CEVS: 353930101-477-000097-1-7 Data de Validade: 19/03/2026 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0224-49 Endereço: Avenida DUQUE DE CAXIAS NORTE, 721 Jardim Elite Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13635-000 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 10713011874 Resp. Técnico: TATIANA NOGUEIRA MENDES CPF: 38275659876 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78807 UF:SP Resp. Técnico: FRANCISCA LARISSA SARAIVA CPF: 01872961380 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:116058 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 19 de Março de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 765/2025 Data de Protocolo: 07/02/2025 CEVS: 353930101-864-000334-1-3 Data de Validade: 19/03/2026 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0224-49 Endereço: Avenida DUQUE DE CAXIAS NORTE, 721 Jardim Elite Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13635-000 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 10713011874 Resp. Técnico: TATIANA NOGUEIRA MENDES CPF: 38275659876 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78807 UF:SP Resp. Técnico: FRANCISCA LARISSA SARAIVA CPF: 01872961380 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:116058 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s)

responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 19 de Março de 2025.

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. CLEBER BENEVELI, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 48/2025, protocolo 1104/2025 de 21/02/25, expedido contra MARCOS ANTONIO FERRAREZI CPF: 016.2XX.XXX-19, residente à AV. JOAQUIM CRISTOVAO, 375. VILA SANTA TEREZINHA, CEP: 13636-110. PIRASSUNUNGA - SP. Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO - Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (Obs. Terreno na RUA JOSE ANTONIO DELPHINO NETO, S/N, QUADRA I, LOTE 02 VILA MALAQUIAS - CEP: 13636-140), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. CLEBER BENEVELI, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 49/2025, protocolo 1059/2025 de 20/02/25, expedido contra NATALIA FERNANDA ANDREOTTI CPF: 310.9XX.XXX-20, residente à RUA DUQUE DE CAXIAS, 154. JARDIM ELDORADO, CEP: 13630-390. PIRASSUNUNGA - SP. Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO - Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (Obs. Terreno na RUA LEVINO MALACHIAS FERREIRA, 231 JARDIM VENEZA - CEP: 13630-840), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

Pirassununga, 20 de Março de 2025 | Ano 12 | Nº 140

SAEP

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 002/2024. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: JASEL EQUISPAF LTDA. OBJETO: Fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente CBUQ para camada de rolamento faixa “D” do DER. Fica reajustado em 4,50% o contrato acima mencionado índice IPC/FIPE. Valor do contrato R\$ 524.172,00, 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial 002/2024. Pirassununga, 18 de março de 2025. Pedro Westphal Nunes Superintendente

CONVOCAÇÃO

O SAEP- SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, Convoca a Sra. JENIFER PRISCILA ANDRADE, RG. 490.***.8., CPF.466.***.***.81, classificada em 4º lugar, para o emprego permanente de Escriturário, Referente ao Concurso Publico 001/2024, a comparecer no escritório do SAEP, sito a Av, Newton Prado nº 2664, junto a Seção de Recursos Humanos e Pessoal, para tratar de sua admissão no quadro de pessoal do SAEP, Pirassununga, 20 de março de 2025, Rogério da Silva - Chefe da Seção de Recurso Humanos e Pessoal..

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA (SAEP)

SUSPENSÃO

Suspensão da Dispensa nº 008/2025. Processo Administrativo: 322/2025. Objeto: Contratação de serviços de internet via fibra óptica para o Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. O Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga informa a todos interessados que o presente Certame encontra-se **SUSPENSO**. Pirassununga 20 de março de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO DE ADMINISTRATIVO 370/2025 – DISPENSA EMERGENCIAL 02/2025

No uso das atribuições legais, RATIFICO e HOMOLOGO nos Termos do Art. 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto Aquisição emergencial de caixas d’água de 1000 litros para condicionar material químico, referente ao processo supracitado, realizado na modalidade Dispensa Emergencial nº 002/2025, para a empresa ADENAUER ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA, que ofertou o valor de R\$ 1.507,95 (mil e quinhentos e sete reais e noventa e cinco centavos), conforme informações

constantes do Processo. Pirassununga, 20 de março de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

**ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 01/2021 – Dispensa – Extrato de Contrato nº 02/2021 – Contrato nº 02/2021 – Cadastro de Contrato no Sistema SEI da ECT nº 53187.015316/2021-64 – Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Objeto: Prestação de serviços e fornecimento de produtos para postagem de documentos oficiais do Poder Legislativo – Valor Global Estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). – Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 12 de março de 2025. Pirassununga, 14 de março de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno - Presidente**

FIM DA EDIÇÃO